



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028**



Data	Versão	Descrição	Autor
06/05/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

06/08/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CUSTEIO MAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT.

1.3- Grau de prioridade da contratação

ALTA: A NECESSIDADE DE SUPRIR O QUADRO DE VAGA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/URBANO, NO QUAL NECESSITA DO PROFISSIONAL DESCRITO NESTA SOLICITAÇÃO.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente, inexorabilidade de licitação, para a aquisição de prestação de serviços, se faz necessários para o desenvolvimento de todas as ações, as quais devem ser atendidas pelos referidos serviços e dar continuidade ao trabalho realizado na unidade de atendimento à saúde no município de Rondolândia-MT, uma vez que, tal procedimento caracteriza o cumprimento por parte do Município, da obrigação de oferta de moradia, alimentação, locomoção ao médico participante do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



Programa Mais Médico.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade de Saúde que será atendida;

CNES: 9861378 ESF HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO

População estimada IBGE 2022: 3505

Relatório de cadastros vinculados, total de 1.528 pacientes na eSF, conforme relatório do Q3

DEZ/2024. (Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/municipio/indicadores/indicadorCadastro.xhtml>)

Outras demandas espontâneas

Responsável(eis) pela demanda:

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 292/GAB/PMR/2024

NEIDE SOUZA DOS SANTOS

Agente Administrativo

Matricula nº 2302